



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 119/2024;

OBJETO: Contratação de show artístico da banda Forrozão Baby Som "Quente e Arrochado", mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do casamento matuto deste Município, a ser realizado no dia 07/07/2024;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média do valor mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR (R\$)	MÉDIA (R\$)
1	Município de Esplanada/BA	M E DE BRITO FEITOSA	Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos para apresentação da banda FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO", no dia 22 de junho de 2024 na Tradicional Festa do São João 2024 no Município de Esplanada/BA	150.000,00	95.000,00
2	Município de Nossa Senhora da Glória/SE	M E DE BRITO FEITOSA	Apresentação artística da banda FORROZÃO BABY SOM "QUENTE E ARROCHADO" no município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE	100.000,00	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SETOR DE COMPRAS**

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pelo artista. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por ilegitimidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA:

Item 1: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13885231000171/contratos/2024/133/arquivos/1>

Item 2: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/13113626000156/contratos/2024/45/arquivos/1>

Muribeca/SE, 05 de junho de 2024.

FABRÍCIO DA CRUZ PRUDÊNCIO
Responsável pela apuração